



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO(A)

em 20/08/2013

ANDRÉ FERREIRA CORRÊA
Procurador Geral - CMCES

O VEREADOR signatário da presente vem, à h. presença de V. Exa, apresentar

Emenda nº **40** ao Projeto de Lei nº 48/2013 (LDO 2014),
de iniciativa do Poder Executivo Municipal, de seguinte teor:

Art. 1º Ficam acrescentadas ao Anexo I – Metas e Prioridades – do Projeto de Lei nº 48, de 29 de maio de 2013, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, as metas e prioridades abaixo indicadas:

- Estruturação em todas as praças esportivas do município de Castelo;
- Repasse de recurso para Associação de Moradores do Bairro Volta Redonda;
- Reforma das quadras poliesportivas do Município de Castelo;
- Reforma e ampliação da praça da Prainha, no bairro Volta Redonda;
- Aquisição de área para construção de uma quadra poliesportiva e uma praça no bairro Vila Barbosa;
- Calçamento do morro e pátio que dá acesso ao galpão da associação de moradores da comunidade de Caxixe Quente;
- Construção de galeria pluvial na Rua José Pedro Pedruzzi no bairro Volta Redonda;
- Aquisição de equipamentos (sistema e câmeras), para monitoramento das Avenidas da Cidade;
- Implantação de rede de iluminação pública nas localidades de Sauá, Onça, Caju, São Quirino e São Manoel;



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

- Construção de dois quebra-molas na Rua José Maria Mesquita no Conjunto Residencial Ivo Martins (Castelo III);
- Calçamento da Rua Luiz Borges Vilastre no Bairro Volta Redonda;
- Criação do estacionamento rotativo nas principais vias do Município.

Sala das Sessões, **13** de agosto de 2013.


ELIS ROMÁRIO CAMPOS
Vereador